



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

Ilhéus/BA, 01 de abril de 2024

Requerimento Nº _____/2024

Requer da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA informações acerca de quantos reais serão destinados para Ilhéus/BA dos investimentos previstos para os próximos 5 anos, sendo confirmado com prevcidade cerca de R\$6,7 bilhões (segundo a ASCOM/EMBASA), bem como solicita possível plano ou planejamento no que tange execução ou uso desse recurso no município supracitado e quais, fora deste orçamento, encontram-se em execução.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **Solicite da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA informações acerca de quantos reais serão destinados para Ilhéus/BA dos investimentos previstos para os próximos 5 anos, sendo confirmado com prevcidade cerca de R\$6,7 bilhões (segundo a ASCOM/EMBASA), bem como solicita possível plano ou planejamento no que tange execução ou uso desse recurso no município supracitado e quais, fora deste orçamento, encontram-se em execução.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de informações materiais, tais quais são descritos na ementa, a fim de que tais documentos contribuam para o exercício do quanto dispõe as atribuições conferidas a este legislador que vos subscreve, pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

Vale destacar, ainda, que o presente requerimento visa contribuir também com o que dispõe a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no seu art. 6º, inciso I, que dispõe sobre a “gestão transparente”. E é no entendimento que o serviço público, como um todo, precisa garantir à sociedade uma transparência de suas ações que solicito o quanto preceitua a ementa deste documento.

Outrossim, grifo a necessidade do repasse do quanto solicita-se, observando o quanto dispõe a lei supracitada (Lei 12.527), no seu art. 10, entendendo que tais documentos trata-se de informações de interesse público.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

Ilhéus/BA, 01 de abril de 2024

Requerimento N° _____/2024

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, agradeço pela atenção dispensada ao tempo que reitero o quanto solicita-se na ementa deste requerimento.

Atenciosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador